



| | | | |
|-----------------------------|---|---|--|
| Número da Nota de Empenho: | 3083/2025 | Data Orçamentária: | 31/10/2025 |
| Número do Empenho Anterior: | | | |
| Local de Entrega: | SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Publicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000 | Prazo de Entrega: | CONFORME ABAIXO |
| Local de Aplicação: | Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164 | | |
| Nome do Credor: | PREMOLDADO BRILHANTE LTDA | CNPJ/CPF: | 48.946.682/0001-56 |
| Endereço do Credor: | SDMC Quadra 3 lote 41 | Cidade: | BRASILIA |
| Telefone do Credor: | 06199015191 | FAX: | 061 |
| UF/CEP: | DF/72.265-710 | | |
| Modalidade de Licitação: | Pregão | Número do Processo: | 202524/0009 |
| Modalidade Número: | 9021/22024 | Data do Processo: | |
| Modalidade de Empenho: | Global | | |
| Tipo de Fornecimento: | Material | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. | |
| Função: | 17 | Subfunção: | 122 |
| Programa: | 8209 | Ativ/Sub: | 8517/6977 |
| Natureza da Despesa: | 339030 | Conta Aplicação: | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Natureza da Receita: | 15110101 | Conta Fonte: | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS |
| Valor Atual do Empenho: | R\$ 22.502,72 | Saldo do Empenho: | R\$ 22.502,72 |
| Liquidado: | R\$ 0,00 | Saldo a Pagar: | R\$ 0,00 |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|----------|-----|---|---------------|-------------|
| 1 | 17 | 85901 | 36,00 | un | BLOCO DE ANCORAGEM, CONCRETO ARMADO, TIPO "A", 40 X 50 X 13 X 40 CM. Bloco de ancoragem de concreto armado vibrado (NBR 12655), tipo "A", com geometria trapezoidal, com 02 (duas) hastes de içamento para operação e manuseio revestidas na parte exposta (externa) com pintura de fundo anticorrosiva (zarcão) e pintura de acabamento em esmalte sintético. Volume de concreto de 0,07 m3, massa de 168 Kg, FCK ? 25 Mpa, com cimento Portland tipo CP V-ARI (NBR 5733), agregados graúdos e miúdos isentos de impurezas (NBR 7211 e 12654), ferragem CA 50 (diâmetro 8 mm). Fabricado conforme projeto Caesb. Dimensões 40 X 50 X 13 X 40 cm. MARCA: Premoldado Brilhante | 429,520000 | 15.462,72 |
| 2 | 21 | 122010 | 2.000,00 | un | BLOCO MACIÇO TRAPEZOIDAL, CONCRETO, 10 X 20 X 15 X 10 CM. Bloco (tijolo) maciço trapezoidal de concreto vibrado (NBR 12655), FCK ? 35 Mpa. Fabricado conforme projeto Caesb. Dimensões: 10 X 20 X 15 X 10 cm. Fornecido em paletes com 500 unidades. MARCA: Premoldado Brilhante | 3,520000 | 7.040,00 |

Valor da Nota de Empenho: 22.502,72

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 31/10/2025

Matrícula 700510

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data: ___/___/___****Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital nº 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC1557/25_ARP159/24_PA265/24_PE90212/24

Valor da Nota de Empenho: 22.502,72

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 31/10/2025

Matrícula 70.051-0

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de**

Nome:

Tel.:

Data: ___/___/___

Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"